



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

EDITAL N.º 04/2022

Teste seletivo para ingresso no quadro de estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, **MARCOS JOSÉ PORTO SOARES** no uso das atribuições que lhe são conferidas, a partir do protocolo do **PROCESSO N° 19.19.2303.0005763/2022-42**, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão.

1. REQUISITOS

1.1. Poderão exercer o estágio os bacharéis em direito que estejam frequentando **o curso de Direito a partir do 5º PERÍODO/SEMESTRE ou 3º ANO do curso.**

1.1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.1.3. A reserva de vagas dos itens 1.1.2 e 1.1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. ESTÁGIO

- 2.1.** O candidato aprovado e selecionado ocupará **01 (uma)** vaga existente na 3ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão vinculada à 1ª Vara Cível, Defesa do Patrimônio Público (Cível e Criminal), Defesa do Consumidor e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.
- 2.2.** A vaga ora oferecida será remunerada mediante as disposições legais previstas na Resolução nº 5781/2019 – Os candidatos aprovados farão jus à bolsa-auxílio de **R\$ 1.056,80, bem como o valor do auxílio-transporte de R\$ 198,00.**
- 2.3.** O estágio será realizado nos dias de expediente do Ministério Público, por 20 horas semanais, divididas em 4 horas diárias.
- 2.4.** O estágio será automaticamente encerrado ao término do curso de graduação ou após o período de 12 meses contados da admissão no estágio podendo, neste caso, a critério do supervisor, ser prorrogado por mais 12 meses.

3. AS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições serão realizadas entre os dias **7 de março de 2022 a 18 de março de 2022, até as 17h00min.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido ao e-mail <campomourao.3prom@mppr.mp.br> aos cuidados de Alexandre Araujo Pereira, informando:
 - nome completo;
 - data de nascimento;
 - cópia documento de identidade com foto (original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 3.2.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários. A inscrição implicará o conhecimento e a



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

- 3.3.** Para obtenção de informações complementares sobre as inscrições, poderão os interessados entrar em contato com a 3ª Promotoria de Justiça de Campo Mourão pelo telefone (44) 3525-1882 ou pelo e-mail <campomourao.3prom@mppr.mp.br>

4. PROGRAMA DAS MATÉRIAS

- 4.1.** Introdução ao Estudo do Direito; Conceito de direito; Fontes do direito.
- 4.2 Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública; Atos Administrativos; Contratos Administrativos; Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021);
- 4.3. Direito Constitucional:** Direitos e garantias fundamentais; Organização Política e Administrativa (Executivo, Legislativo, Judiciário); Ministério Público (conceito, princípios e atribuições). Direitos Coletivos; Controle de Constitucionalidade Difuso e Abstrato; Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);
- 4.4. Direito Civil:** Parte geral
- 4.5. Direito Processual Civil:** Jurisdição. Ação. Processo e Procedimento; Cumulação de pedidos; Provas; Sentença. Coisa Julgada; Tutelas provisórias; Partes; Intervenção de Terceiros; Precedentes judiciais; Agravo de Instrumento; Apelação; Embargos de Declaração; Mandado de segurança; Curatela; Procedimentos Especiais do Código de Processo Civil; Meios alternativos de solução de conflitos.
- 4.6. Direito do Consumidor:** Lei nº 8.078/1990; Conceitos e teorias de consumidor e fornecedor. Responsabilidade civil do fornecedor pelo fato ou vício do produto ou serviço; Prazos; Defesa do Consumidor em Juízo (Microsistema de Tutela Coletiva);
- 4.7. Direitos da Pessoa com Deficiência:** Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.126/2015;
- 4.7. Direito penal:** Parte Geral do Código Penal. Teoria do Crime; Dos Crimes Contra a administração pública.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

4.8. Direito Processual Penal: Inquérito policial; Ação penal; Prisão e liberdade provisória; Provas; Medidas cautelares; Fatos e atos processuais: citação, notificação e intimação; sentença criminal: requisitos; fixação da pena; coisa julgada. Juizado Especial Criminal. Procedimento do Júri. Lei nº 12.850/2013: Organizações Criminosas, Colaboração Premiada; Acordo de Não Persecução Penal.

5. TESTE SELETIVO

5.1. O teste seletivo compreenderá duas fases, sendo a **prova escrita** de conhecimentos específicos, de natureza classificatória e eliminatória, e a **entrevista**, de caráter classificatório, a ser aplicada aos 05 (cinco) primeiros candidatos aptos pela prova escrita.

5.2. A aplicação da **prova escrita** será no dia **21 de março de 2022 das 08h00min às 12h00min (quatro horas de duração)** na **SALA D3** – situada no **Centro Universitário Integrado**, situado na Av. Irmãos Pereira, 670, Centro, Campo Mourão – PR, 87301-010;

5.2.1 Será permitido durante o uso da prova **somente** o uso de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

5.2.2 A prova compõe-se de **5 (cinco) questões dissertativas**, com o valor de 2,0 (dois pontos) cada, totalizando 100 pontos.

5.2.3 Serão considerados aptos à entrevista os candidatos que alcançarem a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.2.4 Não será permitida consulta a escritos, incluindo legislação. Do mesmo modo, não será permitido o uso de celulares ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico que possa comprometer a lisura do certame. O candidato que realizar consulta por qualquer meio será imediatamente desclassificado.

5.2.5 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail funcional <campomourao.3prom@mppr.mp.br>

5.2.6 é obrigatório o **uso de máscara** durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de aplicação de provas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

5.3. A aplicação da **entrevista** será realizada via **Google Meets**, em link a ser disponibilizado por e-mail aos candidatos aprovados, mediante prévio agendamento de horários, no dia **24 de março de 2022, a partir das 14h00min**, por ordem de colocação na prova escrita.

5.3.1 Serão convocados apenas os 05 (cinco) melhores colocados aptos pela prova escrita.

5.3.2 Os candidatos aptos e convocados para entrevista deverão enviar ao e-mail <campomourao.3prom@mppr.mp.br> um currículo atualizado.

5.3.3 Os candidatos serão entrevistados individualmente e através de ambiente virtual, visando a aferir a compatibilidade com a natureza da função a ser exercida, e receberão **nota classificatória de 0 (zero) a 10,0 (dez)**.

6. RESULTADO

6.1 A classificação final do teste será obtida pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita e na entrevista, e será publicado em edital, na Sede do Ministério Público e no site, no dia **25 de março de 2022**. Não serão informados os nomes de classificados, desclassificados ou a posição geral de qualquer candidato por telefone.

6.2 Será considerado **CLASSIFICADO** todo o candidato apto pela prova escrita e que tenha comparecido à entrevista.

6.3 Será **CONVOCADO** o candidato classificado com a maior nota total. Em caso de empate, será considerado o primeiro colocado àquele que obtiver maior nota nas questões dissertativas. Persistindo o empate, estará classificado o candidato com mais idade.

6.4 Os candidatos **CLASSIFICADOS** que não tenham sido convocados, comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para provimento de novas vagas abertas.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7. CONVOCAÇÃO

7.1 Após a divulgação do resultado, o candidato classificado convocado deverá apresentar, até data a ser definida pelo Ministério Público, os seguintes documentos:

- a)** fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;
- b)** declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, e data prevista de conclusão do curso;
- c)** atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades do estágio, por meio de anamnese e exame físico;
- d)** certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- e)** declaração pessoal de que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, advocacia, pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- f)** declaração pessoal de que não é cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau de membro do MPPR, do chefe ou de pessoa que tenha a incumbência de supervisão ou orientação do estágio na unidade administrativa que esteja disponibilizando a vaga;
- g)** requerimento para crédito do bolso auxílio e do auxílio-transporte, informando-se o número da agência e da conta-corrente ou poupança, em um dos bancos indicados pelo CEAF/Divisão de Estágios, devidamente assinado pelo candidato.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência e oportunidade do Ministério Público do Estado do Paraná.

8.2 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MP/PR e este Edital.

8.3 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MP/PR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente

MARCOS JOSÉ PORTO SOARES
PROMOTOR DE JUSTIÇA